



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL



Florianópolis, 21 de maio de 2019.

Nota Técnica nº 13/2019/DEINP

Assunto: Cadastro de UEP bovina no SIGEN+ relativo ao Programa Novilho Precoce - ERRATA -

Em complementação a Nota Técnica nº 11/DEINP, onde está escrito:

Considerando o repasse de incentivo para animais pertencentes a categoria de até 20 meses, mínimo de 180 Kg de carcaça para fêmeas e mínimo de 210 Kg de carcaça para machos com até 2 dentes incisivos, previstos no artigo 6º da Lei 16752/15, porém não previstos no Decreto 189/2015, a CIDASC a partir do dia 17/05/2019 não mais aceitará certificados de tipificação de carcaças com repasse de incentivo financeiro para a categoria citada,

Lê-se:

Considerando o repasse de incentivo para animais pertencentes a categoria de até 20 meses, mínimo de 180 Kg de carcaça para fêmeas e mínimo de 210 Kg de carcaça para machos com até 2 dentes incisivos, previstos no artigo 6º da Lei 16752/15, porém não previstos no Decreto 189/2015, **a CIDASC continuará realizando o repasse mediante recebimento de certificados de tipificação de carcaças da categoria citada.**

Esclarecemos que a CIDASC já reportou a questão para Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina - (SAR) e permanece no aguardo de novas definições por parte da SAR, que está tratando do assunto junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,

Jader Nones
Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DEINP

Luciane de Cássia Surdi
Presidente